

PORTARIA Nº.: 3.003, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 127/2022, de 21 de março de 2022, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **VANESSA JERONIMO**, Coordenadora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº.: 104.292, CPF nº.: 007.692.391-61, **03 (três) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
VANESSA JERONIMO	CATALÃO - GO	19/08/2022	REUNIÃO COM O GERENTE E RESPONSÁVEIS PELO IEL EM CATALÃO.	R\$ 90,00
	GOIÂNIA - GO	23/08/2022	CAPACITAÇÃO DO PROGRAMA SIGE-SIAP EM GOIÂNIA-GO.	R\$ 90,00
	GOIÂNIA - GO	24/08/2022		R\$ 90,00
TOTAL:				R\$ 270,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO